

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência dos servidores públicos de João Pinheiro-MG - PREVIJOP, no uso de suas atribuições legais,

### **AUTORIZA:**

A contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, sob o nº **Processo 021/2026, Dispensa 02/2026**, conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

**OBJETO:** Aquisição de produtos de limpeza, higiene, gêneros alimentícios e itens domésticos, novos, de primeira qualidade, de acordo com as especificações, medidas, quantidades e demais detalhamentos dispostos neste Termo, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP.

A aquisição será realizada de forma fracionada, em pequenas quantidades seja semanal ou diária de acordo com as solicitações do PREVIJOP.

A preferência da aquisição recai a empresas localizadas no município de João Pinheiro, em função dos fracionamentos das aquisições.

Frisa-se que caso a contratação recaia a empresa situadas em outras localidades que o custo de transporte, manuseio e entrega é de total responsabilidade do fornecedor inclusive quanto aos prazos.

**UNIDADE:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro - MG

**DADOS DO CONTRATADO:**

**CNPJ:**

**VALOR TOTAL:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.122.0902.1746.33903000.

João Pinheiro-MG, 07 de Maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio Machado Evangelista  
Diretor